

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES

Termo de Referência 147/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
147/2026	153046-UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	NAYARA DE PAULA CAMPOS	24/08/2026 07:46 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23068.028565/2026-10

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR 2 - ÁREA HOSPITALAR**, para atender as demandas dos diversos setores da Ufes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, na modalidade de compra **Pregão Eletrônico (SRP)** e julgamento por menor preço **por item**.

Item	Nat. Desp.	SIASG (CATMAT)	SIE (UFES)	Especificação	Unidade Fornecimento	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3036	<u>629304</u>	327428	ABAIXADOR de língua descartável (espátula em madeira) embalado individualmente. Material: madeira. Formato: tipo espátula, liso e bem acabado. Tipo: descartável, não estéril. Medidas: 14cm de comprimento x 1,40 cm de largura (admitida variação de 10%). Pacote com 100 unidades - cada unidade embalada individualmente.	Pacote	286	25,16	7.195,76
2	3036	<u>617934</u>	6680	ACAPELLA PEP vibratório. Sistema de terapia respiratória que combina a pressão expiratória positiva (PEP) com a vibração de alta frequência, ideal para mobilizar secreções pulmonares e realizar uma higiene brônquica eficiente. Permite o uso em qualquer posição. Possui ajuste de frequência e resistência através de seletor manual. Design ergonômico com bocal. Oscilação Magnética: Frequência ajustável de 5 a 30 Hz. Pressão Expiratória Positiva (PEP): Gera PEP de até 23 cmH2O. Capacidade Pulmonar Mínima: ≥15 L/min. Uso Adulto. Registro na ANVISA.	Unidade	5	544,21	2.721,05
3	3036	<u>440143</u>	327874	BANDEJA Uso Médico. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Lisa. Dimensões: 42x30x4 cm. Capacidade de 3900 ml. Admite variação de 10%. Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	12	153,03	1.836,36
4	3018	<u>446291</u>	5988		Unidade	2	131,29	262,58

				BISTURI para Tetos. Aplicação: Uso veterinário; Características Adicionais: Ponta Distal C/ Lâminas Retráteis, Material: Aço Inoxidável, Comprimento: Cerca De 15 CM, Modelo: Danish, Tipo Uso: Reutilizável.				
5	3036	<u>475106</u>	6575	BOCAL descartável em papelão com acabamento plastificado para Peak Flow. Comprimento: 65 mm; Diâmetro Externo: 30 mm; Diâmetro Interno: 28 mm. Pacote 100 unidades - cada unidade embalada individualmente.	Pacote	2	160,23	320,46
6	3036	<u>443017</u>	330748	BOLSA pressórica. Dispositivo para infusão pressurizada de fluidos intravenosos (soro, sangue ou plasma). Constituído por manguito em material resistente (nylon ou tpu). Com visor transparente para visualização do nível do líquido. Deve possuir pera de insuflação manual. Manômetro ou indicador de pressão com escala (mínimo de 0 a 300 mmhg). Torneira ou válvula para controle de pressão. Capacidade: 1000 ml. Características adicionais: isento de látex (latex free). Reutilizável. Com gancho para fixação em suporte de soro. Registro na ANVISA.	Unidade	2	277,48	554,96
7	3036	<u>454818</u>	6378	BRAÇADEIRA adulto para esfigmomanômetro. Indicada para braços de 18 a 35 cm de circunferência. Fecho em velcro. Manguito de 2 vias. Livre de látex. Confeccionada em nylon. Lavável. Uso exclusivo em aparelho de pressão aneróide. Produto com certificação INMETRO. Produto com registro na ANVISA.	Unidade	6	33,46	200,76
8	3035	<u>299116</u>	2217	CABO para bisturi nº 4confeccionado em aço inoxidável de uso médico, resistente à corrosão e aos processos de esterilização, com encaixe preciso e seguro para lâminas de bisturi nº 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 36. Corpo anatômico com superfície antiderrapante. Compatível com esterilização em autoclave.	Unidade	21	15,17	318,57
9	3036	<u>423629</u>	330751	CÂNULA de traqueostomia. Confeccionada em PVC atóxico. Termossensível e radiopaca. Com balão (cuff) de baixa pressão. Balão piloto com válvula. Conector de 15 mm e asa de fixação. Acompanha mandril guia e fixador (velcro) ajustável. Diâmetro: 6,5 mm. Produto estéril. De uso único. Registro na ANVISA.	Unidade	10	22,86	228,60
10	3036	<u>423636</u>	330753	CÂNULA de traqueostomia. Confeccionada em PVC atóxico. Termossensível e radiopaca. Com balão (cuff) de baixa pressão. Balão piloto com válvula. Conector de 15 mm e asa de fixação. Acompanha mandril guia e fixador (velcro) ajustável. Diâmetro: 7,0 mm. Produto estéril. De uso único. Registro na ANVISA.	Unidade	10	23,41	234,10
11	3036	<u>423623</u>	330754	CÂNULA de traqueostomia. Confeccionada em PVC atóxico. Termossensível e radiopaca. Com balão (cuff) de baixa pressão. Balão piloto com válvula. Conector de 15 mm e asa de fixação. Acompanha mandril guia e fixador (velcro) ajustável. Diâmetro: 7,5 mm. Produto estéril. De uso único. Registro na ANVISA.	Unidade	10	33,81	338,10
12	3036	<u>450965</u>	328379		Unidade	2	12,07	24,14

				CÂNULA orofaríngea tipo Guedel. Tamanho nº 3 (aproximadamente 90 mm). Confeccionada em material polímero (polietileno ou pvc). Atóxico. Flexível. Com curvatura anatômica adequada e acabamento liso. Isento de rebarbas. Possui bloco de mordida reforçado. Codificado por cores. Cor: AMARELA. Extremidade distal arredondada e traumática. Produto de uso único (descartável). Estéril. Embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade. Devem constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde /ANVISA.				
13	3036	<u>450967</u>	328378	CÂNULA orofaríngea tipo Guedel. Tamanho nº 5 (aproximadamente 110 mm). Confeccionada em material polímero (polietileno ou pvc). Atóxico. Flexível. Com curvatura anatômica adequada e acabamento liso. Isento de rebarbas. Possui bloco de mordida reforçado. Codificado por cores. Cor: LARANJA. Extremidade distal arredondada e traumática. Produto de uso único (descartável). Estéril. Embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade. Devem constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde /ANVISA.	Unidade	2	11,90	23,80
14	3036	<u>450966</u>	330749	CÂNULA orofaríngea tipo Guedel. Tamanho nº 4 (aproximadamente 100 mm). Confeccionada em material polímero (polietileno ou pvc). Atóxico. Flexível. Com curvatura anatômica adequada e acabamento liso. Isento de rebarbas. Possui bloco de mordida reforçado. Codificado por cores. Cor: VERMELHO. Extremidade distal arredondada e traumática. Produto de uso único (descartável). Estéril. Embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade. Devem constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde /ANVISA.	Unidade	2	11,89	23,78
15	3036	<u>456004</u>	6721	COLAR CERVICAL. Tamanho G. confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm revestido com espuma tipo EVA (etil vinil acetato) especial. Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia 01 unidade.	Unidade	7	27,84	194,88
16	3036	<u>456005</u>	6720	COLAR CERVICAL. Tamanho M. Material: polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm revestido com espuma tipo EVA (etil vinil acetato) especial. Fechamento: velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia 01 unidade.	Unidade	7	27,12	189,84
17	3036	<u>625219</u>	6216		Unidade	17	10,88	184,96

				COLETOR de urina, sistema aberto. Modelo: Gravitacional. Tipo: Tipo Garrafa. Material: Polímero Transparente, Graduado. Volume: Cerca De 1200 ML. Componente: Alça E Extensor C/ Clamp. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.				
18	3036	<u>419392</u>	6223	COLETOR de urina, sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade para 2000ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação.	Unidade	32	9,57	306,24
19	3036	<u>439207</u>	327865	CUBA hospitalar tipo REDONDA, confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e aos processos de limpeza, desinfecção e esterilização, com acabamento liso e polido, livre de rebarbas ou arestas cortantes. Formato redondo, diâmetro aproximado de 12 cm e capacidade aproximada de 400 mL. Reutilizável e compatível com esterilização em autoclave.	Unidade	2	52,77	105,54
20	3036	<u>439214</u>	18005	CUBA de formato tipo RIM em aço inox polido e brilhante AISI 440 ou 420A. Dimensões de 26 x 12 x 6cm. Espessura de 1mm. Borda abaulada. Laterais constituídas por chapas dobradas. Acabamento sem arestas, sem rebarbas e sem emendas. Capacidade de 750 ml.	Unidade	11	57,07	627,77
21	3036	<u>620014</u>	6491	CUNHA Triangular Grande. Tamanho aproximado: comp. 0,50m x larg. 0,50m, x alt. 0,30m. Forrado em curvin ou similar na cor azul. Triangular.	Unidade	1	192,00	192,00
22	3036	<u>628596</u>	6147	DIAPASÃO Uso Em Saúde. Material: alumínio resistente a corrosão. Frequência emissão: 128 HZ. Esterilidade: esterilizável.	Unidade	5	89,25	446,25
23	3036	<u>481526</u>	6229	DISPOSITIVO de fixação de tubo endotraqueal. USO ADULTO. Composto por duas bandas. Confeccionado em tecido de algodão. Possui fechos em VELCRO ADESIVO para ajuste e segurança. Projetado para fixação estável do tubo sem causar lesões à pele do paciente. Produto de acordo com a legislação vigente da ANVISA.	Unidade	2	29,42	58,84
24	3036	<u>452990</u>	330758	DISPOSITIVO introdutor para auxílio na intubação endotraqueal. Tipo Bougie (adulto). Confeccionado em polímero maleável (PVC ou polietileno) de baixa fricção. Flexibilidade adequada para manuseio. Extremidade distal com curvatura fixa e acabamento arredondado atraumático. Corpo com marcações graduadas de profundidade. Diâmetro aproximado de 15Fr (5,0 mm). Comprimento mínimo de 60 cm. Compatível com tubos endotraqueais de 6,0 mm a 10,0 mm. Produto estéril. De uso único. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Dados de identificação, lote e validade na embalagem. Registro na ANVISA.	Unidade	10	25,31	253,10
25	3036	<u>438468</u>	330755	DRENO de tórax. Confeccionado em cloreto de polivinila (PVC) de grau médico. Cristal. Atóxico. Flexível e siliconizado. Ponta arredondada e atraumática com orifícios laterais intercalados e orifício terminal. Dotado de linha	Unidade	20	26,77	535,40

				radiopaca em toda a sua extensão. Marcação de graduação centimetrada. Calibre correspondente a 3/8" (aproximadamente 9,5 mm/36fr). Produto estéril (ETO ou raios gama). De uso único. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Dados de identificação, procedência, lote e validade na embalagem. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.				
26	3036	<u>461243</u>	331129	ELETRODO descartável para ECG (realização de teste ergométrico). Eletrodo de espuma compacta. Com gel sólido condutor. Hipoalergênico. Resistente a fluidos. Modelo: de superfície. Tipo: adesivo. Tamanho: adulto. Caixa com 50 unidades.	Caixa	176	45,82	8.064,32
27	3036	<u>609461</u>	320824	EQUIPO para infusão gravitacional, estéril, descartável, atóxico e apirrogênico, com ponta perfurante padrão, câmara gotejadora flexível com filtro de ar, gotejador macrogotas (20 gotas/mL), tubo flexível transparente, pinça rolete para controle de fluxo, injetor lateral autocicatrizante, conector tipo Luer Lock ou Luer Slip e protetores nas extremidades. Embalagem individual estéril.	Unidade	400	1,75	700,00
28	3036	<u>609515</u>	320825	EQUIPO para infusão gravitacional, estéril, descartável, atóxico e apirrogênico, com ponta perfurante padrão, câmara gotejadora flexível com filtro de ar, gotejador microgotas (60 gotas/mL), tubo flexível transparente, pinça rolete para controle de fluxo, injetor lateral autocicatrizante, conector tipo Luer Lock ou Luer Slip e protetores nas extremidades. Embalagem individual estéril.	Unidade	116	2,43	281,88
29	3036	<u>609787</u>	5895	EQUIPO para medida de pressão venosa central, estéril, descartável, atóxico, apirrogênico, confeccionado em PVC transparente, composto por ponta perfurante padrão, câmara gotejadora, tubo flexível transparente, escala graduada para medida da pressão venosa central, pinça rolete para controle de fluxo, conectores compatíveis com dispositivos de infusão e protetores nas extremidades, acondicionado em embalagem individual estéril.	Unidade	10	10,76	107,60
30	3036	<u>286037</u>	331149	ESCOVA escova para colpocitologia endocervical, ponta conica, cabo de 17 a 18 cm, microcerdas em nylon com 02 cm aproximados, em plástico, atóxica e descartável, estéril, embalagem individual. Pacote com 100 unidades.	Pacote	8	68,90	551,20
31	3036	<u>453693</u>	6235	ESPATULA DE AYRES em madeira descartável, uso médico em coleta de material endocervical. Tamanho: 18 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	6	26,91	161,46
32	3036	<u>479781</u>	328376	ESPÉCULO Nasal, tamanho: Adulto. Ponta Ativa: Lâminas Cerca De 25 MM. Travamento: S/ Trava. Comprimento Total: Cerca De 14 CM. Material: Polímero. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	100	5,83	583,00
33	3036	<u>479757</u>	6392	ESPÉCULO vaginal descartável, modelo Collins, tamanho nº 2 (M), confeccionado em poliestireno, estéril, sem lubrificante, embalagem individual.	Unidade	300	3,90	1.170,00
34	3036	<u>479759</u>	6393		Unidade	300	3,72	1.116,00

				ESPÉCULO vaginal descartável, modelo Collins, tamanho nº 3 (G), confeccionado em poliestireno, estéril, sem lubrificante, embalagem individual.				
35	3043	<u>618059</u>	6471	FAIXA elástica para exercícios. Tipo: Thera Band. Dimensões: 150 x 15 cm (C xL). Tensão: médio forte. Cor: AZUL.	Unidade	15	44,67	670,05
36	3036	<u>452981</u>	5902	FIO GUIA para sonda endotraqueal de tamanhos 6,0 e 6,5 mm. Composição: vareta de alumínio revestida com PVC. Estéril em óxido de etileno. Acondicionamento: embalado individualmente. Uso: indicado para auxiliar na intubação.	Unidade	10	47,43	474,30
37	3036	<u>339565</u>	6184	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA UTILIZANDO METODOLOGIA ENZIMÁTICA, COM LEITURA POR AMPEROMETRIA ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL. COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHEK PERFORMA . FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 500 MG/DL ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL, VOLUME DA AMOSTRA DE NO MÁXIMO 01 MICROLITRO DE SANGUE, TEMPO DE LEITURA ATÉ 10 SEGUNDOS. A FITA DEVERA SER PARA APLICACAO EM SANGUE UNIVERSAL: ARTERIAL, CAPILAR, VENOSO E NEONATAL (FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 70%). EMBALAGEM TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMODATO DE GLICOSÍMETROS COMPATÍVEIS COM A TIRA, BULA, REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 50 UNIDADES	Frasco	15	123,78	1.856,70
38	3036	<u>241305</u>	331125	FRALDA de tecido. Material: 100% ALGODÃO NATURAL. Cor: branca. Tamanho: 65cm x 65cm. Absorvente. Resistente à lavagem industrial. Reutilizável. Pacote com 5 unidades.	Pacote	1	33,73	33,73
39	3035	<u>620518</u>	18859	FRASCO coletor com pá/espátula, para coleta de fezes. Material plástico transparente, com tampa boca larga rosqueável. Capacidade 50 mL.	Unidade	350	1,09	381,50
40	3036	<u>412639</u>	6398	FRASCO coletor para uso em citologia em plástico. Tampa rosqueável. Etiquetado para identificação do paciente. Descartável. Formato cilíndrico. Capacidade para 3 lâminas no mínimo. Para uso na fixação e transporte de laminais nos exames de papanicolau.	Unidade	300	1,32	396,00
41	3035	<u>619137</u>	18980	FRASCO coletor universal, capacidade de 80 mL, confeccionado em polipropileno transparente, descartável, tampa rosqueável com vedação eficiente, graduado, estéril, embalagem individual.	Unidade	110	1,11	122,10
42	3035	<u>279895</u>	2235	FRASCO LAVADOR tipo pisseta almotolia em polipropileno. Bico reto. Material translúcido. Capacidade 500 mL com graduação.	Peca	4	12,51	50,04
43	3036	<u>438929</u>	327917	GEL ABRASIVO para preparação da pele nos exames de EEG, EP, ECG e outros. Reduz impedância elétrica antes da	Tubo	3	192,44	577,32

				colocação dos eletrodos. Componentes: água, óxido de alumínio, 1,2 propanediol, poliacrilato de sódio, metilparabeno, propilparabeno, fd&cblue 1, fd&c red40, fd&cyellow 5. Forma de apresentação: tubo de 110 a 120g.				
44	3036	<u>475840</u>	330144	GEL condutor clínico. Aplicação: equipamentos de eletroterapia, exames de ultrassom e eletrocardiograma. Frasco com 1000 gramas.	Frasco	25	24,69	617,25
45	3036	<u>475840</u>	6341	GEL condutor para uso em eletrocardiograma. Frasco com 100 gramas.	Frasco	6	6,20	37,20
46	3036	<u>481317</u>	6173	HASTE flexível plástica com algodão nas duas extremidades. Caixa com 150 unidades.	Caixa	2	9,89	19,78
47	3036	<u>479786</u>	322833	JOGO com 04 espêculos reutilizáveis. Tamanhos 2,5 mm, 3 mm, 4 mm e 5 mm. Compatível com modelos de otoscópios Welch Allyn (exceto pneumático e cirúrgico). Material leve e durável. Superfície lisa e sem rebarbas. Autoclaváveis. Resistentes a fervura ou esterilização química.	Jogo	20	44,30	886,00
48	3036	<u>454275</u>	6502	KIT EPAP (pressão positiva expiratória nas vias aéreas) tamanho adulto. Composto por válvula unidirecional, máscara em silicone transparente com coxim aberto, orifício para entrada de fluxo, conexão para mensuração de gases e suporte para fixador cefálico. Isento de látex. Acompanha válvula PEEP regulável. Destinado à fisioterapia respiratória para recrutamento alveolar e remoção de secreções. Registro na ANVISA.	Kit	5	384,33	1.921,65
49	3036	<u>273179</u>	5986	LÂMINA Bisturi. Material: Aço Carbono. Tamanho: Nº 21. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	3	56,61	169,83
50	3036	<u>313630</u>	5990	LÂMINA Bisturi. Material: Aço Carbono. Tamanho: Nº 22. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	16	55,98	895,68
51	3036	<u>273178</u>	330191	LÂMINA de Bisturi. Material: Aço Carbono. Tamanho: Nº 15. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	36	58,04	2.089,44
52	3036	<u>427136</u>	5995	LÂMINA de Bisturi. Material: Aço Carbono. Tamanho: Nº 15c. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	30	48,60	1.458,00
53	3036	<u>445300</u>	5984	LÂMINA de bisturi. Material: aço inoxidável. Tamanho: nº 11. Tipo: descartável. Esterilidade: estéril., Características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1	55,35	55,35

54	3036	<u>366902</u>	325678	LÂMINA de bisturi. Material: aço inoxidável. Tamanho: nº 24. Tipo: descartável. Esterilidade: estéril., Características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1	55,74	55,74
55	3036	<u>454309</u>	6045	MÁSCARA facial total. Tipo borda coxim em silicone. Material: CPAP/BIPAP. cpap e bipap, projetada com coxim que infla com o fluxo de ar, possibilitando uma vedação completa e acrílico totalmente transparente que facilita a visão pelo paciente evitando sensação de claustrofobia. Tamanho: adulto M. Conector: padrão.	Unidade	2	771,16	1.542,32
56	3036	<u>451473</u>	6053	MÁSCARA laríngea para gerenciamento das vias aéreas. Modelo reutilizável (autoclavável). Tamanho 3. Indicada para pacientes com peso entre 30 kg e 50 kg. Confeccionada em silicone de grau médico. Com manguito inflável macio e tubo flexível com conector padrão de 15 mm. Produto resistente a múltiplos processos de esterilização. Embalagem individual com identificação de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	20	317,00	6.340,00
57	3036	<u>455049</u>	327894	MÁSCARA para ressuscitação cardiopulmonar (Pocket Mask) adulto, reutilizável, com válvula unidirecional e filtro, acondicionada em estojo para transporte.	Unidade	2	67,96	135,92
58	3036	<u>441983</u>	17824	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: Tipo de dedo, uso adulto /pediátrico, não invasivo. Display colorido em LED/LCD com rotação de tela. Medição de saturação de oxigênio (SpO2) na faixa de 70% a 100% (precisão $\pm 2\%$) e frequência cardíaca de 30 a, pelo menos, 235 bpm. Função de desligamento automático e indicador de bateria fraca. Alimentação por pilhas AAA ou bateria.Acompanha manual em português, cordão de transporte e capa de proteção.	Unidade	1	100,19	100,19
59	3036	<u>394562</u>	12378	PAQUÍMETRO de 24cm, base de leitura em tubos de alumínio anodizado, com dois blocos de nylon, um dos quais fica fixo em um dos extremos desta base e outro desliza; os blocos carregam ponteiras metálicas que especificam os pontos extremos dos segmentos medidos; indicado para medidas de largura(diametros)de epicondilos e de crânios.	Peca	2	475,63	951,26
60	3036	<u>394593</u>	6197	PASTA condutora para eletrodos de EEG. COR BRANCA. Emulsão cremosa hidrofílica. Componentes bases autoemulsionantes de natureza não iônica. Emolientes derivados de álcool ácidos. Graxos doadores de consistência. Ésteres especiais. Componentes oleosos neutros. Estabilizadores de viscosidades. Sais de alta condutividade. Agentes bacteriostáticos conservantes. Frasco de 1 kg.	Frasco	3	103,54	310,62
61	3035	<u>411111</u>	322713	PINÇA anatômica histológica, ponta fina, comprimento aproximado de 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	22	30,91	680,02
62	3036	<u>467992</u>	6252	PINÇA Anatômica. Modelo: Dente De Rato..Formato Ponta: Ponta Reta .Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes.Comprimento Total: 20 CM. Componente: S/ Cremalheira..Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável. Em acuais 420 ou 440 a (padrão cirúrgico).	Unidade	41	26,30	1.078,30

63	3036	<u>467746</u>	2199	PINÇA Anatômica. Modelo: Dissecção. Formato Ponta: Ponta Reta. Tipo Ponta: Serrilhada. Comprimento Total: 16 CM.. Componente: S/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável.	Peca	20	25,54	510,80
64	3035	<u>467747</u>	319387	PINÇA Anatômica. Modelo: Dissecção. Formato Ponta: Ponta Reta. Tipo Ponta: Serrilhada. Comprimento Total: 18 CM. Componente: S/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	39	31,74	1.237,86
65	3035	<u>467744</u>	319386	PINÇA Anatômica. Modelo: Dissecção. Formato Ponta: Ponta Reta. Tipo Ponta: Serrilhada. Comprimento Total: 12 CM. Componente: S/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	10	27,19	271,90
66	3035	<u>467743</u>	319388	PINÇA Anatômica. Modelo: Dissecção. Formato Ponta: Ponta Reta. Tipo Ponta: Serrilhada. Comprimento Total: 30 CM. Componente: S/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	3	79,25	237,75
67	3010	<u>467838</u>	5324	PINÇA cirúrgica modelo Kelly. Ponta curva com ranhuras transversais (serrilhada). Comprimento total de aproximadamente 14 cm. Fabricada em aço inoxidável. Possui trava do tipo cremalheira. Produto autoclavável (esterilizável)	Peca	20	57,83	1.156,60
68	3010	<u>467833</u>	5323	PINÇA cirúrgica modelo Kelly. Ponta reta com ranhuras transversais (serrilhada). Comprimento total de aproximadamente 14 cm. Fabricada em aço inoxidável. Possui trava do tipo cremalheira. Produto autoclavável (esterilizável).	Unidade	24	45,99	1.103,76
69	3036	<u>467757</u>	6242	PINÇA Cirúrgica. Modelo: Allis. Formato Ponta: Ponta Reta. Tipo Ponta: 4 X 5 Dentes. Comprimento Total: 16 CM. Componente: C/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	20	95,00	1.900,00
70	3036	<u>467747</u>	325849	PINÇA de dissecção, modelo anatômica, sem dente, ponta reta serrilhada, em aço inoxidável, tamanho 18 cm.	Unidade	1	44,77	44,77
71	3035	<u>437386</u>	330850	PINÇA de ponta fina curva nº 3. Denteada. Sem canaleta. Comprimento entre 14 e 16 cm. Aço inoxidável.	Unidade	1	42,52	42,52
72	3036	<u>467836</u>	6240	PINÇA cirúrgica modelo Kelly. Ponta curva com ranhuras transversais (serrilhada). Comprimento total de aproximadamente 20cm. Fabricada em aço inoxidável. Possui trava do tipo cremalheira. Produto autoclavável (esterilizável)	Unidade	15	49,20	738,00
73	3036	<u>471153</u>	6283	PORTA-AGULHA Instrumental. Modelo: Mayo Hegar. Tipo Ponta: Ponta Reta. Característica Ponta: C/ Vídea. Comprimento Total: 16 CM. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável.	Peca	20	142,81	2.856,20
74	3036	<u>456408</u>	6292		Unidade	15	217,96	3.269,40

				REANIMADOR DE SILICONE MANUAL ADULTO COMPLETO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: BALÃO AUTO EXPANSÍVEL, MÁSCARA DE SILICONE TIPO CONHA PARA ADULTO TRANSPARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BOLSA RESERVATÓRIO EM PVC DE, NO MÍNIMO, 2000ML E EXTENSÃO (TUBO) COM CONECTOR.				
75	3036	<u>442454</u>	6627	RÉGUA antropométrica. Fabricada em madeira. Tamanho unico 1 metro de comprimento. Graduada em: centímetros e milímetros.	Unidade	2	162,30	324,60
76	3036	<u>620682</u>	6514	ROLO para posicionamento de pacientes. Confeccionado em espuma. Dimensões de 40 cm de comprimento por 15 cm de diâmetro. Revestido em material sintético tipo curvin ou similar. Cor AZUL. Impermeável e lavável. Destinado ao suporte de membros e auxílio em posicionamentos terapêuticos.	Rolo	1	115,10	115,10
77	3036	<u>620686</u>	6513	ROLO para posicionamento de pacientes. Confeccionado em espuma. Dimensões de 70 cm de comprimento por 25 cm de diâmetro. Revestido em material sintético tipo curvin ou similar. Cor AZUL. Impermeável e lavável. Destinado ao suporte de membros e auxílio em posicionamentos terapêuticos.	Unidade	1	285,60	285,60
78	3036	<u>454397</u>	6660	SONDA de aspiração traqueal em sistema fechado, para pacientes em ventilação mecânica, composta por sonda envolta em bainha protetora, conexão em T compatível com circuito respiratório, sistema de irrigação e válvula de sucção com tampa protetora, estéril, descartável, embalagem individual. Tamanho 14 Fr.	Unidade	5	74,07	370,35
79	3036	<u>435906</u>	6113	SONDA nasogástrica longa nº 10, modelo Levine, confeccionada em PVC ou material polimérico atóxico equivalente, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	20	2,32	46,40
80	3036	<u>435907</u>	6114	SONDA nasogástrica longa nº 12, modelo Levine, confeccionada em PVC ou material polimérico atóxico equivalente, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	20	2,54	50,80
81	3036	<u>435911</u>	321921	SONDA trato digestivo, aplicação nasogástrica, modelo levine, calibre nº 20, tamanho longa, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável. Embalagem individual.	Unidade	10	2,80	28,00
82	3036	<u>435901</u>	321459	SONDA trato digestivo. Tipo nasoenteral, poliuretano, nº 10, cerca 120 cm. Possui ainda conector em y com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca. Estéril e descartável. Embalagem individual.	Unidade	40	17,11	684,40
83	3036	<u>436003</u>	327175	SONDA TRATO URINÁRIO, modelo Foley, material: borracha, calibre 18 french, 2 vias, conectores padrão, volume c, balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	20	7,05	141,00

84	3036	<u>435986</u>	6107	SONDA uretral sem balão. Tamanho: 12. Material: translúcido maleável em pvc, atóxico siliconizado, apirogênico, 01via, 40cm. Embalagem individual estéril e descartável, tipo nelaton. Registro na ANVISA.	Peca	20	1,54	30,80
85	3036	<u>436001</u>	6110	SONDA vesical de demora para drenagem urinária. Modelo tipo Foley com 2 vias. Número 12. Confeccionada em látex natural siliconizado, garantindo superfície lisa e ponta atraumática. Possui balão de retenção resistente com capacidade de 5 ml a 15 ml e válvula para seringas Luer. Produto estéril, descartável e de uso único. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Registro na ANVISA.	Unidade	120	8,89	1.066,80
86	3036	<u>436008</u>	322827	SONDA vesical de demora para drenagem urinária. Modelo tipo Foley com 2 vias. Número 10. Confeccionada em látex natural siliconizado, garantindo superfície lisa e ponta atraumática. Possui balão de retenção resistente com capacidade de 3 ml a 5 ml e válvula para seringas Luer. Produto estéril, descartável e de uso único. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Registro na ANVISA.	Unidade	30	4,97	149,10
87	3036	<u>436018</u>	321922	SONDA vesical de demora para drenagem urinária. Modelo tipo Foley com 3 vias. Número 20. Confeccionada em látex natural siliconizado, garantindo superfície lisa e ponta atraumática. Possui balão de retenção resistente com capacidade de 30 ml a 50 ml e válvula para seringas Luer. Produto estéril, descartável e de uso único. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Registro na ANVISA.	Unidade	20	8,27	165,40
88	3036	<u>427815</u>	330800	TÁBUA para suporte de compressão cardíaca (RCP), destinada a auxiliar em manobras de reanimação cardiopulmonar. Composição: confeccionada em polietileno de alta densidade ou polímero de engenharia similar de alta rigidez, garantindo a eficácia da massagem sem deformação estrutural. Dimensões: aproximadamente 50 cm de comprimento x 40 cm de largura (permitida variação de 15%). Características: design anatômico para rápido posicionamento sob a região torácica; superfície totalmente lisa, atóxica, impermeável e resistente a processos de desinfecção hospitalar; bordas arredondadas para segurança. Funcionalidades: material obrigatoriamente radiotransparente, permitindo exames de imagem sem a remoção do suporte; aberturas laterais integradas (alças) para transporte e manuseio ágil. Requisito legal: registro vigente junto à ANVISA.	Unidade	6	249,50	1.497,00
89	3036	<u>470197</u>	324845	TERMÔMETRO clínico de líquido ecológico em vidro para medição de temperatura humana. Escala interna com leitura direta de +35°C a +42°C. Divisão de 0,1°C. Dimensões de 126 x 09 x 12mm. Registro/Cadastro na Anvisa. Certificação Inmetro.	Unidade	10	56,44	564,40
90	3036	<u>474168</u>	326216	TERMÔMETRO clínico infravermelho sem contato com o paciente. Aplicação: realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa). Distância de medição: entre 1 e 10cm. Sensor sonoro: sinaliza distância correta entre o termômetro e a testa do paciente. Visor: Lcd com iluminação. Tempo de leitura: aproximadamente 1	Unidade	5	122,66	613,30

				segundo. Leitura: celsius. Sensor: infravermelho. Alimentação: pilha tipo AAA - 1,5v. Faixa (mínima) de medida de temperatura: 32°C a 42°C.				
91	3036	<u>623736</u>	319816	TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA 32 A 43,90, FORMA INDICAÇÃO TEMPERATURA VISOR CRISTAL LÍQUIDO, VARIAÇÃO MÍNIMA 0,10, TEMPO MÁXIMO MEDIÇÃO 1, APLICAÇÃO MEDIÇÃO TEMPERATURA PESSOAS/ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMORIZA E INDICA VALOR ÚLTIMA MEDIÇÃO/SINAL SONORO. USO: AXILAR.	Unidade	10	28,62	286,20
92	3036	<u>471461</u>	322712	TESOURA cirúrgica, comprimento 15cm, ponta romba reta em aço inox; acabamento polido.	Unidade	14	35,12	491,68
93	3036	<u>471540</u>	326479	TESOURA cirúrgica. Tipo: Metzembbaum. Material: aço inoxidável. Comprimento total: 18 cm. Formato da ponta: curva delicada. Acabamento: polido. Resistente a sucessivos processos de esterilização.	Unidade	10	106,58	1.065,80
94	3036	<u>471512</u>	325850	TESOURA Instrumental (cirúrgica). Modelo: Metzenbaum. Tipo Ponta: Ponta Reta. Haste: Haste Reta. Comprimento: 18 CM. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	10	44,82	448,20
95	3035	<u>471449</u>	329314	TESOURA Instrumental. Modelo: padrão. Tipo de ponta: reta e fina. Haste: formato reto. Comprimento total: 16 cm. Material: aço inoxidável. Propriedades: material esterilizável e resistente a sucessivos processos de autoclavação. Acabamento: polido.	Unidade	6	51,32	307,92
96	3036	<u>471655</u>	11736	TESOURA instrumental; modelo 1: resgate; tipo ponta: ponta reta; característica ponta: romba; haste: haste angulada; comprimento total: cerca de 20 cm; material: aço inoxidável; esterilidade: esterilizável; Uso: Médico, Odontológico e Veterinário.	Unidade	6	53,59	321,54
97	3036	<u>471589</u>	326483	TESOURA para atadura tipo lister. Confeccionada em aço inoxidável. Comprimento de 20cm. Ponta romba com aba protetora para segurança do paciente.	Unidade	12	83,43	1.001,16
98	3036	<u>455144</u>	319395	TRAQUEIA para sistemas de ventilação não invasiva (CPAP, APAP, BiPAP e BiLevel). Compatível com equipamentos que utilizem conexão padrão. Confeccionada em polietileno (PE) transparente. Reforço em espiral de polipropileno (PP). Cor: CINZA. Conectores em silicone (SI) em ambas as extremidades. Interior liso para fluxo constante e silencioso. Comprimento de 1,8 m. Isento de látex.	Unidade	2	86,78	173,56
99	3036	<u>465859</u>	6594	TRAVESSEIRO hospitalar para posicionamento e conforto, medindo 60 x 40 cm, confeccionado em espuma de poliuretano de alta densidade, revestido em material sintético tipo courvin, impermeável, lavável, de fácil higienização, resistente à limpeza e desinfecção com álcool etílico 70% e saneantes de uso hospitalar. Acabamento com costura reforçada ou zíper. Indicado para uso em macas e leitos hospitalares.	Unidade	16	100,39	1.606,24

100	3036	<u>485523</u>	6381	TRENA antropométrica com comprimento de 2 metros, precisão de 1 mm, feita de fita em aço plano.	Unidade	30	54,32	1.629,60
101	3036	<u>451303</u>	322045	TUBO endotraqueal. Material: PVC siliconado. Modelo: curva magill. Calibre: 7,0. Tipo ponta: com ponta distal atraumática. Componente 1: balão alto volume e baixa pressão. Componente 2: radiopaco. Graduação: graduado. Tipo conector: conector padrão. Esterilidade: estéril. Tipo Uso: Descartável. Unidade.	Unidade	15	6,59	98,85
102	3036	<u>451308</u>	322044	TUBO endotraqueal. Material: PVC siliconado. Modelo: curva magill. Calibre: 6,5. Tipo ponta: com ponta distal atraumática. Componente 1: balão alto volume e baixa pressão. Componente 2: radiopaco. Graduação: graduado. Tipo conector: conector padrão. Esterilidade: estéril. Tipo Uso: Descartável. Unidade.	Unidade	10	4,86	48,60
103	3036	<u>451413</u>	322046	TUBO endotraqueal; material: silicone; modelo: curva magill; calibre: 7,5; tipo ponta: com ponta distal atraumática; componente 1: balão alto volume e baixa pressão; componente 2: radiopaco; Graduação: graduado; tipo conector: conector padrão; esterilidade: estéril tipo uso: descartável; unidade.	Unidade	5	7,50	37,50
104	3036	<u>451423</u>	322047	TUBO endotraqueal; material: silicone; modelo: curva magill; calibre: 8,0; tipo ponta: com ponta distal atraumática; componente 1: balão alto volume e baixa pressão; componente 2: radiopaco; Graduação: graduado; tipo conector: conector padrão; esterilidade: estéril; Tipo Uso: Descartável; Unidade.	Unidade	15	6,95	104,25

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar nº **128/2026**.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/21 e do art. 22 do Decreto 11.462/2023, bem como da Orientação Normativa/AGU nº 89/2024.

1.4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Em caso de prorrogação, os quantitativos registrados poderão ser renovados, observado, para cada item, o limite do quantitativo originalmente registrado, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade dos preços e atendidos os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

1.4.2. O saldo de quantitativos não utilizado no período de vigência anterior não será somado ao quantitativo renovado para o novo período.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. O(s) código(s) e descrição (ões) do “CATMAT/CATSER” constante(s) do “Compras.gov.br” pode(m) eventualmente divergir da descrição do(s) item(ns) a ser(em) contratado(s) quanto a especificações e outras características. **Neste caso, havendo divergência quanto ao código/descrição do CATMAT/CATSER prevalecerão as especificações detalhadas neste Termo de Referência.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar nº 128/2026.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnicos Preliminar (ETP) nº 128/2026.

3.2. Esta contratação se dará via **Sistema de Registro de Preços**, nos termos do art. 3º do Decreto nº 11.462 de 2023, conforme descrito no tópico Descrição da solução como um todo do ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade, além dos que já estão na descrição dos itens, devem seguir os requisitos específicos do Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando houver. Vale lembrar que, embora muitos desses requisitos se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, outros podem ser definidos conforme as particularidades da contratação e as necessidades da administração.

4.1.1. Considerando o art. 5º da Lei 14.133/2021, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável e perseguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.2. Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidade a serem observadas neste termo:

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

4.2. Em consulta realizada junto ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8ª edição, de outubro/2025, através do endereço eletrônico https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/agu-na-cop30/central-de-conteudos/edicao_2025_do_guiu_final_para_cop30.pdf/, verifica-se a existência de determinações e providências a serem tomadas referente a parte dos bens a serem adquiridos:

4.2.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.2.1.1. Para produtos dispensados de registro na ANVISA, a licitante deve inserir a informação "ISENTO" na proposta, a fim de subsidiar de informações a equipe de análise técnica.

4.2.2. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento,

reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária – Consolidado.

4.2.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

4.2.3.1. o documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade previstos acima no Estudo Técnico Preliminar, a presente contratação atenderá aos seguintes:

4.3.1. Para o **item 58 (Oxímetro)** deve-se comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos nas normas **ABNT NBR IEC 60601 e ABNT NBR ISO 80601-2-61 mediante apresentação de Certificado de Conformidade do INMETRO** válido, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pela **CGCRE/INMETRO**.

4.3.2. Para os **itens 59 (Paquímetro) e 100 (Trena antropométrica)** deve-se apresentar **Certificado de Calibração válido, emitido por laboratório acreditado pela CGCRE/INMETRO (integrante da Rede Brasileira de Calibração – RBC)**, segundo os requisitos de gestão e técnicos da norma **ABNT NBR ISO/IEC 17025**.

4.3.3. Para os **itens 89 a 91 (Termômetros)** deve-se apresentar o **Certificado de Conformidade do INMETRO** válido, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pela **CGCRE/INMETRO**.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, quando for o caso.

4.2.1. Além disso, a indicação de marcas ou modelos na especificação (conforme tabela do subtópico 1.1) poderá ser utilizada pela Ufes como parâmetro de qualidade, admitida tão somente para facilitar a descrição do objeto a ser licitado e munir as empresas participantes da licitação com informações relativas ao padrão de qualidade mínimo almejado por esta Universidade. (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência de garantia contratual da execução pelas razões abaixo justificadas:

4.5.1. A presente contratação trata exclusivamente de aquisição de materiais. Nenhum valor é pago pela CONTRATANTE enquanto não ocorrer a entrega do material, sem vícios e em conformidade com as especificações licitadas, e o consequente recebimento definitivo. Assim, não há possibilidade de dispêndio financeiro prévio que exija a prestação de garantia para seu ressarcimento.

4.5.2. Os prejuízos decorrentes de eventual descumprimento contratual podem ser reparados por meio das aplicações das sanções previstas neste Termo de Referência e na legislação em vigor.

Margem de Preferência

4.7. Alguns itens da contratação enquadram-se na margem de preferência, prevista no Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na **Resolução n.º 9, de 30 de junho de 2026** da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras. Os dados utilizados para estabelecer a margem de preferência foram obtidos

em consulta ao Catálogo do Compras.gov.br, conforme anexado aos autos do processo para comprovação. Os seguintes itens possuem margem de preferência:

Nº Item	SIASG (CATMAT)	SIE (Ufes)	NCM	Margem Normal (%)	Margem Adicional (%)
1	<u>629304</u>	327428	90189099	10%	
2	<u>617934</u>	6680	90200090	10%	
3	<u>440143</u>	327874	90189099	10%	
4	<u>446291</u>	5988	90189099	10%	
5	<u>475106</u>	6575	90181990	10%	
6	<u>443017</u>	330748	90189010	10%	
7	<u>454818</u>	6378	90189099	10%	
8	<u>299116</u>	2217	90189099	10%	
9	<u>423629</u>	330751	90183999	10%	
10	<u>423636</u>	330753	90183999	10%	
11	<u>423623</u>	330754	90183999	10%	
12	<u>450965</u>	328379	90183929	10%	
13	<u>450967</u>	328378	90183929	10%	
14	<u>450966</u>	330749	90183929	10%	
15	<u>456004</u>	6721	90211010	10%	
16	<u>456005</u>	6720	90211010	10%	
18	<u>419392</u>	6223	90189099	10%	
22	<u>628596</u>	6147	90189099	10%	

24	<u>452990</u>	330758	90183999	10%	
25	<u>438468</u>	330755	90183929	10%	
26	<u>461243</u>	331129	90181100	10%	
27	<u>609461</u>	320824	90189010	10%	
28	<u>609515</u>	320825	90189010	10%	
29	<u>609787</u>	5895	90189010	10%	
30	<u>286037</u>	331149	90189099	10%	
31	<u>453693</u>	6235	90189099	10%	
32	<u>479781</u>	328376	90189099	10%	
33	<u>479757</u>	6392	90189099	10%	
34	<u>479759</u>	6393	90189099	10%	
36	<u>452981</u>	5902	90183999	10%	
47	<u>479786</u>	322833	90189099	10%	
48	<u>454275</u>	6502	90200090	10%	
49	<u>273179</u>	5986	90189099	10%	
50	<u>313630</u>	5990	90189099	10%	
51	<u>273178</u>	330191	90189099	10%	
52	<u>427136</u>	5995	90189099	10%	
53	<u>445300</u>	5984	90189099	10%	
54	<u>366902</u>	325678	90189099	10%	

55	<u>454309</u>	6045	90200090	10%	
56	<u>451473</u>	6053	90183929	10%	
57	<u>455049</u>	327894	90200090	10%	
58	<u>441983</u>	17824	90181980	10%	
59	<u>394562</u>	12378	90173020	10%	
61	<u>411111</u>	322713	82	10%	
62	<u>467992</u>	6252	90189099	10%	
63	<u>467746</u>	2199	90189099	10%	
64	<u>467747</u>	319387	90189099	10%	
65	<u>467744</u>	319386	90189099	10%	
66	<u>467743</u>	319388	90189099	10%	
67	<u>467838</u>	5324	90189099	10%	
68	<u>467833</u>	5323	90189099	10%	
69	<u>467757</u>	6242	90189099	10%	
70	<u>467747</u>	325849	90189099	10%	
71	<u>437386</u>	330850	82	10%	
72	<u>467836</u>	6240	90189099	10%	
73	<u>471153</u>	6283	90189099	10%	
74	<u>456408</u>	6292	90192030	10%	
75	<u>442454</u>	6627	90173090	10%	
78	<u>454397</u>	6660	90183929	10%	

79	<u>435906</u>	6113	90183929	10%	
80	<u>435907</u>	6114	90183929	10%	
81	<u>435911</u>	321921	90183929	10%	
82	<u>435901</u>	321459	90183929	10%	
83	<u>436003</u>	327175	90183921	10%	
84	<u>435986</u>	6107	90183929	10%	
85	<u>436001</u>	6110	90183929	10%	
86	<u>436008</u>	322827	90183921	10%	
87	<u>436018</u>	321922	90183921	10%	
89	<u>470197</u>	324845	90251990	10%	10%
90	<u>474168</u>	326216	90251990	10%	10%
91	<u>623736</u>	319816	90251990	10%	10%
92	<u>471461</u>	322712	90189099	10%	
93	<u>471540</u>	326479	90189099	10%	
94	<u>471512</u>	325850	90189099	10%	
95	<u>471449</u>	329314	90189099	10%	
96	<u>471655</u>	11736	90189099	10%	
97	<u>471589</u>	326483	90189099	10%	
98	<u>455144</u>	319395	90192090	10%	
100	<u>485523</u>	6381	90173090	10%	

101	<u>451303</u>	322045	90183929	10%	
102	<u>451308</u>	322044	90183929	10%	
103	<u>451413</u>	322046	90183929	10%	
104	<u>451423</u>	322047	90183929	10%	

SIASG = Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

NCM = Nomenclatura Comum do Mercosul

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de **30 (trinta)** dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, em remessa única, da seguinte forma:

5.1.1. A entrega do material deverá ser previamente agendada, com antecedência mínima de 24 horas, com o **Almoxarifado Central** da Ufes, **em dias úteis, horário de expediente, de segunda a sexta-feira**, através dos telefones: (27) **4009-2308** ou **4009-2309** ou por e-mail: **almoxarifado.proad@ufes.br** ou **almoxarifadoufes@gmail.com**.

5.1.2. O material deverá ser entregue no seguinte endereço e horário:

Campus Universitário de Goiabeiras (Almoxarifado Central - UFES)

Av. Fernando Ferrari, 514 – Bairro de Goiabeiras – Vitória/ES, CEP 29075-910.

Horário de entrega: das 8:00 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h.

5.2. Será de responsabilidade da contratada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado pelo responsável do recebimento.

5.3. Eventualmente, poderá ser solicitada a entrega diretamente numa das unidades administrativas da Ufes (*campus* de Goiabeiras e de Maruípe), devido a fatores como: peso, volume, condições ambientais, favorecimento para montagem etc. Tal ocorrência deverá se dar sem ônus algum para a Universidade.

5.4. Os materiais deverão ser entregues com **validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto** ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação.

5.4.1. O disposto no subitem anterior somente se aplica caso os materiais ofertados tenham prazo de validade determinados pelo fabricante.

5.4.2. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e atender a todas as especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.

5.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega do material, deverá mencionar, no campo observações, o número da(s) Nota(s) de Empenho ou Ordem(s) de Fornecimento referente ao(s) fornecimento(s) executado(s).

5.6. A entrega do(s) material(is) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração da UFES, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

5.7. A atestação de conformidade da entrega do(s) material(is) caberá ao Responsável pelo Almoxarifado Central da UFES ou a outro servidor designado para esse fim.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.9. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula anterior, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Obrigação da futura contratada (não se trata de critério de habilitação)

5.10. Apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias.

7.2.4.1.1. Atingindo o limite de **30 (trinta)** dias, poderá a Contratante, a qualquer momento, considerar ocorrida a inexecução, total ou parcial, do contrato, passando a incidir, conforme o caso, a multa compensatória prevista para as infrações descritas acima nas alíneas “a”, “b”, ou “c”.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor da parcela inexecutada do contrato;

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **30% (trinta por cento)** do valor da parcela inexecutada do contrato.

7.2.4.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **15% (quinze por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6.1. A Contratante pode, *ad cautelam*, efetuar a retenção do valor presumido da multa concomitantemente à instauração do regular procedimento administrativo sancionatório, no qual será assegurado à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.6.1.1. O valor de multa retido cautelarmente será liberado à contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o provimento do recurso ou da reconsideração da decisão que aplicou a penalidade.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.1.A não reposição no prazo estabelecido no subitem anterior constitui motivo para rescisão da contratação.

8.2.2. A cada nova entrega, inicia-se a contagem de novo prazo para recebimento definitivo.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, na data limite para a apresentação das propostas.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, quando for o caso.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa a tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou

estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. No caso de exercício de atividades relacionadas à produtos hospitalares, prova de atendimento aos seguintes requisitos:

9.13.1. A **Autorização de Funcionamento (AFE) da licitante**, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válida, nos termos da Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto no 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA no 16, de 1º de abril de 2014. No caso de a Autorização encontrar - se em fase de renovação, deverá ser apresentada a respectiva Autorização de Funcionamento em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido na RDC no 16, de 1 de abril de 2014;

9.13.2. O **Alvará de Licença Sanitária**, expedido pelo órgão sanitário do Município ou Estado onde for domiciliada a licitante, devidamente válido, nos termos da Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto no 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA no 16, de 1º de abril de 2014.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Disposições gerais sobre habilitação

9.25. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.26. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.27. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.28. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.29. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 81.143,30 (oitenta e um mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas [exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas].

Vitória, 20 de agosto de 2026.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de **3 (três) dias**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, podendo ser do tipo Nota de Empenho, Carta Contrato, Autorização, ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.1.1. O instrumento equivalente ao contrato será enviado para o endereço de e-mail informado pelo adjudicatário durante o certame licitatório. Uma vez enviado para o endereço de e-mail informado, considerar-se-á entregue o instrumento contratual.

1.1.1.1. Compete ao adjudicatário manter atualizado o seu cadastro junto ao órgão contratante, devendo informar previamente qualquer mudança no endereço de e-mail para recebimento dos instrumentos contratuais. Caso não o faça, sujeita-se às sanções previstas para os casos de não aceitação do instrumento contratual e/ou descumprimento contratual.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital OU na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica**, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, **admitida a prorrogação motivada, por igual período**.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação **ou na contratação direta**, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAROLINE OHNESORGE MAIA

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 21/08/2026 às 11:05:06.

PRISCILA COSTA LEITE

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 21/08/2026 às 08:02:22.

PAULO CESAR CIRINO TEIXEIRA

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 21/08/2026 às 09:02:37.

PAOLLA GABRIELLE NASCIMENTO NOVAIS

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 21/08/2026 às 10:22:56.

SABRINA FIOROTTI CAROLINO

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 21/08/2026 às 10:53:26.

NAYARA DE PAULA CAMPOS

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 07:46:43.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo III - Margem de Preferencia - Hospitalar 2 - 104 itens.pdf (178.12 KB)

Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	NCM/NBS	Margem Preferencia
1	629304	Abaixador De Língua Material: Madeira Lisa, Polida, C/ Borda Arredondada, Comprimento: Cerca De 14 Cm, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Apresentação: Embalagem Individual	MATERIAL	Embalagem 100 UN	90189099	true
2	617934	Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória Tipo De Funcionamento: Pressão / Vibração - Mecânico, Nível De Esforço: C/ Ajuste Manual, Modelo: Corpo Principal Tipo Peça De Mão, Material: Polímero Resistente, Componente: C/ Bocal, Componente Adicional: C/ Clipe Nasal, Tipo Uso: Uso Individual	MATERIAL	Unidade	90200090	true
3	440143	Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Lisa, Dimensões: Cerca De 40 X 30 X 4CM, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
4	446291	Material Veterinário Para Saúde Animal Tipo: Bisturi Para Tetos, Características Adicionais: Ponta Distal C/ Lâminas Retráteis, Material: Aço Inoxidável, Comprimento: Cerca De 15CM, Modelo: Danish, Tipo Uso: Reutilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
5	475106	Bocal - Uso Médico Compatibilidade: Compatível C/ Medidor De Pico Fluxo Expiratório, Materia Prima: Plástico Resistente, Modelo: Tubular Reto, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável	MATERIAL	Pacote 100 UN	90181990	true
6	454818	Material Para Sistema Pneumático Tipo: Braçadeira Com Manguito, Compatível: Para Garrote Pneumático, Tamanho: Adulto, Tipo Uso: Lavável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
7	299116	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 4, Características Adicionais: Longo	MATERIAL	Unidade	90189099	true
8	423629	Cânula De Traqueostomia Material*: Polímero, Tipo: Radiopaco, Modelo: Longa, Diâmetro: 6,5MM, Características Adicionais*: Superfície Lisa Ponta Arredondada, Acessórios: Mandril Com Guia E Obturador, Componentes*: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Esterilidade: Estéril, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183999	true
9	423636	Cânula De Traqueostomia Material*: Polímero, Modelo: Curta, Diâmetro: 7MM, Características Adicionais*: Superfície Lisa Ponta Arredondada, Acessórios: Mandril Com Guia, Componentes*: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Outros Componentes*: Com Dispositivo De Fonação, Esterilidade: Estéril, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183999	true

10	423623	Cânula De Traqueostomia Material*: Polímero, Tipo: Radiopaco, Modelo: Longa, Diâmetro: 7,5MM, Características Adicionais*: Superfície Lisa Ponta Arredondada, Acessórios: Mandril Com Guia E Obturador, Componentes*: Balão De Alto Volume E Baixa Pressão, Esterilidade: Estéril, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183999	true
11	450965	Cânula Orofaringea Guedel Material*: Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 3	MATERIAL	Unidade	90183929	true
12	450967	Cânula Orofaringea Guedel Material*: Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 5	MATERIAL	Unidade	90183929	true
13	450966	Cânula Orofaringea Guedel Material*: Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 4	MATERIAL	Unidade	90183929	true
14	456004	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material: Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL, Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm, Tamanho: Grande, Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	MATERIAL	Unidade	90211010	true
15	456005	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material: Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL, Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm, Tamanho: Médio, Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	MATERIAL	Unidade	90211010	true
16	625219	Frasco P/ Secreção E Urina Modelo: Gravitacional, Tipo: Tipo Garrafa, Material: Polímero Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 1200ML, Componente: Alça E Extensor C/ Clamp, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Unidade	39233090	false
17	419392	Bolsa Coletora De Urina Sistema Fechado Material*: Pvc, Tipo*: Sistema Fechado, Capacidade*: Cerca De 2000ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100ML, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico, Características Adicionais*: Câmara Pasteur Flexível, Componentes: P/ Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade*: Estéril, Descartável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
18	439207	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox, Formato: Redondo, Capacidade: Cerca De 500ML	MATERIAL	Unidade	73249000	false
19	439214	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox, Formato: Tipo Rim, Capacidade: Cerca De 700ML	MATERIAL	Unidade	73249000	false

20	620014	Superfície De Suporte - Coxim Uso Em Saúde Aplicação: P/ Posicionamento / Fixação / Proteção, Formato: Cunha Triangular, Material: Espuma Poliuretano, Revestimento: Revestimento Impermeável, Dimensões 1: Cerca De 50 X 50 X 30CM, Tipo Uso: Reutilizável	MATERIAL	Unidade	94049000	false
21	628596	Diapásão Uso Em Saúde Material: Metálico, Frequência Emissão: 128HZ, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
22	481526	Fixador P/ Dispositivo Médico Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Material: Tira Algodão, Característica: 2 Bandas Acolchoadas, Componente: C/ Velcro Ajustável, Tamanho: Adulto, Tipo Uso: Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	30051090	false
23	452990	Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: Tipo Bougie Ventilado, Material Haste: Polímero, Tamanho*: Adulto, Esterilidade*: Estéril, Descartável	MATERIAL	Unidade	90183999	true
24	443017	Bolsa Pressórica Material: Polímero, Tipo: Indicador De Pressão, Tipo Fechamento: C/ Trava De Segurança, Capacidade: Capacidade De Armazenar Bolsa Infusão Até 1000ML, Características Adicionais: Manguito, Pera E Válvula	MATERIAL	Unidade	90189010	true
25	438468	Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Pvc, Calibre: 36FRENCH, Comprimento: Cerca De 50CM, Componente li: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183929	true
26	461243	Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Adulto, Acessório: S/ Cabo, Esterilidade: Uso Único	MATERIAL	Unidade	90181100	true
27	609461	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha, Conector Paciente: Luer, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	MATERIAL	Unidade	90189010	true
28	609515	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Paciente: Luer, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	MATERIAL	Unidade	90189010	true
29	609787	Equipo Especial - Uso Médico Aplicação: P/ Medir Pvc - Pressão Venosa Central, Material:	MATERIAL	Unidade	90189010	true

Pvc Transparente, Conector Solução: Ponta Perfurante, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete E Clamp, Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm, C/ Derivação Em Y, Conector Distal: Luer, Adicional: C/ Escala Graduada Em Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual

30	286037	Escova Endocervical Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento: Cabo C/ 17 A 18cm E Cerdas C/ Aproximadamente 2CM, Características Adicionais: Descartável,Atóxica,Estéril,Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90189099	true
31	453693	Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres, Material*: Madeira, Comprimento*: Cerca De 18CM, Esterilidade: Descartável	MATERIAL	Pacote 100 UN	90189099	true
32	479781	Espéculo Uso Médico Aplicação: Nasal, Tamanho: Adulto, Ponta Ativa: Lâminas Cerca De 25MM, Travamento: S/ Trava, Comprimento Total: Cerca De 14CM, Material: Polímero, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90189099	true
33	479757	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Médio, Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90189099	true
34	479759	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Grande, Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90189099	true
35	618059	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tira Elástica, Intensidade De Resistência: Extra Forte, Material: Borracha Sintética, Cor: C/ Cor, Comprimento Linear: Cerca De 1,5 M, Largura: Cerca De 15 Cm, Apresentação: Unidade	MATERIAL	Unidade	95069100	false
36	452981	Guia P/ Intubação Traqueal Material Haste: Metal Revestido C/ Polímero, Tamanho*: Adulto, Esterilidade*: Estéril, Descartável	MATERIAL	Unidade	90183999	true
37	339565	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira	MATERIAL	Unidade		false
38	241305	Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão, Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2, Tamanho: 70 Cm X 70 Cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial	MATERIAL	Unidade		false

39	620518	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Frasco, Aplicação: P/ Fezes, Material: Polímero Rígido Transparente, Volume: Cerca De 50 ML, Fechamento: Tampa Plástica, Componente: C/ Conservante E Pá, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	MATERIAL	Unidade	39233090	false
40	412639	Porta Lâmina Material: Polipropileno, Capacidade: Até 3 Lâminas, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Adicional: Com Divisórias	MATERIAL	Unidade		false
41	619137	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Frasco, Aplicação: Universal, Material: Polímero Rígido C/ Cor, Graduado, Volume: Cerca De 75 ML, Fechamento: Tampa Plástica, Esterilidade: Estéril, Uso Único	MATERIAL	Unidade	39233090	false
42	279895	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Transparente, Capacidade: 500ML	MATERIAL	Unidade	39233090	false
43	438929	Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água, Características Adicionais: Ph Neutro	MATERIAL	Frasco 120 G	30067000	false
44	475840	Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água, Aplicação: Condutor, Características Adicionais: Ph Neutro, Esterilidade: Estéril	MATERIAL	Frasco 1 KG	30067000	false
45	475840	Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água, Aplicação: Condutor, Características Adicionais: Ph Neutro, Esterilidade: Estéril	MATERIAL	Frasco 100 G	30067000	false
46	481317	Haste Flexível Material Haste: Plástico, Material Ponta: Algodão, Aplicação: Higiene Pessoal, Características Adicionais: Com 2 Pontas	MATERIAL	Caixa 150 UN		false
47	479786	Espéculo Uso Médico Aplicação: Auricular, Ponta Ativa: Cerca De 3,0MM, Adicional 2: Compatível C/ Otoscópio, Material: Polímero, Esterilidade: Reutilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
48	454275	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial, Tipo Borda: Coxim Silicone Inflável, Tamanho*: Adulto M, Válvula: C/ Válvula Peep, Tipo Fixação: Fixador Ajustável C/ Apoio Facial, Apresentação: Conjunto Completo	MATERIAL	Unidade	90200090	true
49	273179	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 21, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	MATERIAL	Caixa 100 UN	90189099	true

50	313630	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 22, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	MATERIAL	Caixa 100 UN	90189099	true
51	273178	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	MATERIAL	Caixa 100 UN	90189099	true
52	427136	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 15c, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	MATERIAL	Caixa 100 UN	90189099	true
53	445300	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 11, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	MATERIAL	Caixa 100 UN	90189099	true
54	366902	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	MATERIAL	Caixa 100 UN	90189099	true
55	454309	Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial, Tipo Borda: Coxim Silicone Inflável, Tamanho*: Adulto M, Válvula: C/ Válvula Peep, Tipo Fixação: Fixador Ajustável, Apresentação: Conjunto Completo	MATERIAL	Unidade	90200090	true
56	451473	Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: Nº 3, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Reutilizável	MATERIAL	Unidade	90183929	true
57	455049	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Reanimação Cardiopulmonar Boca A Boca, Modelo: Facial, Material: Plástico, Tamanho: Único, Componente Adicional: C/ Válvula Unidirecional, Adicionais: De Bolso	MATERIAL	Unidade	90200090	true
58	441983	Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor	MATERIAL	Unidade	90181980	true
59	394562	Paquímetro - Uso Médico Tipo: Portátil, Em Alumínio Anodizado, Modelo: Resolução Em Mm, Faixa Mínima De Leitura 0/550mm, Adicionais: Manual Do Usuário E Estojo Anti-Choque	MATERIAL	Unidade	90173020	true
60	394593	Pasta Condutora Tipo: Para Eletroencefalografia	MATERIAL	Pote 1 KG	30067000	false

61	411111	Pinça Laboratório Material: Aço Inox, Modelo: Histológica, Tipo Ponta: Ponta Fina, Comprimento: Cerca De 15CM	MATERIAL	Unidade	82	true
62	467992	Pinça Anatômica Modelo 1: Dente De Rato, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 20CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
63	467746	Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 16CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
64	467747	Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 18CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
65	467744	Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 12CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
66	467743	Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 30CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
67	467838	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 14CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
68	467833	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 14CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
69	467757	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Allis, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: 4 X 5 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 16CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
70	467747	Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 18CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável,	MATERIAL	Unidade	90189099	true

Esterilidade: Esterilizável

71	437386	Pinça Laboratório Material: Aço Inox, Tipo Ponta: Ponta Curva, Comprimento: Cerca De 15CM	MATERIAL	Unidade	82	true
72	467836	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 20CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
73	471153	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: C/ Vídea, Haste: Haste Reta, Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 16CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
74	456408	Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 2,0L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Tamanhos: Adulto	MATERIAL	Unidade	90192030	true
75	442454	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Régua, Material*: Madeira, Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm, Faixa Medição: Cerca De 1,0M	MATERIAL	Unidade	90173090	true
76	620682	Superfície De Suporte - Coxim Uso Em Saúde Aplicação: P/ Posicionamento / Fixação / Proteção, Formato: Rolo, Material: Espuma Poliuretano, Revestimento: Revestimento Impermeável, Dimensões 2: Cerca De 40 X 15CM, Tipo Uso: Reutilizável	MATERIAL	Unidade	94049000	false
77	620686	Superfície De Suporte - Coxim Uso Em Saúde Aplicação: P/ Posicionamento / Fixação / Proteção, Formato: Rolo, Material: Espuma Poliuretano, Revestimento: Revestimento Impermeável, Dimensões 2: Cerca De 60 X 25CM, Tipo Uso: Reutilizável	MATERIAL	Unidade	94049000	false
78	454397	Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 14 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183929	true
79	435906	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 10, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril,	MATERIAL	Unidade	90183929	true

Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

80	435907	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 12, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183929	true
81	435911	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 20, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183929	true
82	435901	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral, Material: Poliuretano, Calibre: Nº 10, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Em Y C/ Tampa, Graduação: Graduada, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico, Adicionais: Radiopaca, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183929	true
83	436003	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 18FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183921	true
84	435986	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 12FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183929	true
85	436001	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Silicone, Calibre: 12FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 5ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183929	true
86	436008	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 10FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183921	true

87	436018	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 20FRENCH, Vias: 3 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90183921	true
88	427815	Tábua De Massagem Cardíaca Comprimento: Cerca De 42CM, Largura: Cerca De 42CM, Altura: Cerca De 0,6CM, Material*: Polímero	MATERIAL	Unidade		false
89	470197	Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho, Tipo*: Temperatura Corporal, Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância, Embalagem: De Parede, Gabinete Plástico C/ Visor Digital	MATERIAL	Unidade	90251990	true
90	474168	Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho, Tipo*: Uso Em Testa, Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância, Memória: Memória Até 20 Medições	MATERIAL	Unidade	90251990	true
91	623736	Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Escala: Até 43°C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual	MATERIAL	Unidade	90251990	true
92	471461	Tesoura Instrumental Modelo 1: Padrão, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: Romba Romba, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 16CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
93	471540	Tesoura Instrumental Modelo 1: Metzenbaum, Tipo Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: Delicada, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 18CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
94	471512	Tesoura Instrumental Modelo 1: Metzenbaum, Tipo Ponta: Ponta Reta, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 18CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
95	471449	Tesoura Instrumental Modelo 1: Padrão, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: Fina Fina, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 16CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
96	471655	Tesoura Instrumental Modelo 1: Resgate, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: Romba, Haste: Haste Angulada, Comprimento Total: Cerca De 20CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true

97	471589	Tesoura Instrumental Modelo 1: Lister / Esmarch, Tipo Ponta: Ponta Angulada, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 20CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	MATERIAL	Unidade	90189099	true
98	455144	Tubo Corrugado - Traqueia Modelo: Ramo Único, Matéria Prima: Plástico, Tipo Conector: Conectores Em Silicone, Característica Adicional: Parte Interna Lisa, Adicional: Conectores Em Ambas Extremidades, Diâmetro Interno: 22MM, Comprimento: Cerca De 180CM, Compatibilidade 1: Compatibilidade Específica	MATERIAL	Unidade	90192090	true
99	465859	Travesseiro Material: Espuma, Revestimento: Courvim, Comprimento: 60CM, Largura: 40CM	MATERIAL	Unidade		false
100	485523	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Trena, Material*: Aço Maleável C/ Pintura Eletrostática, Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm, Faixa Medição: Cerca De 2,0M, Componente Ii: Retrátil, Adicional: Portátil	MATERIAL	Unidade	90173090	true
101	451303	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	MATERIAL	Unidade	90183929	true
102	451308	Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 6,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	MATERIAL	Unidade	90183929	true
103	451413	Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	MATERIAL	Unidade	90183929	true
104	451423	Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 8,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	MATERIAL	Unidade	90183929	true